



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 309/2024

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, o disposto na Lei Municipal nº 02/2012 que autorizou o Poder Executivo a firmar contrato de consórcio público com o CODREN – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná;

Considerando, que o Consórcio não possui recursos humanos necessários ao prosseguimento de suas funções administrativas e à consecução dos seus objetivos;

Considerando, a autorização legislativa contida na Lei Municipal nº 019/2013;

RESOLVE:

Artigo 1º - CEDER ao CODREN o Servidor Municipal Amaro Felipe Valczara Gomes, matrícula nº 20859, para exercer a função de Engenheiro Agrônomo, sem prejuízo do efetivo exercício e sem afastamento das funções junto ao Município cedente.

Artigo 2º - O servidor designado por esta portaria exercerá sua função junto ao CODREN sem prejuízo de suas atribuições normais do cargo efetivo que ocupa neste Município, ficando o servidor autorizado a redução de carga horária e jornada de trabalho necessários à atuação junto ao Consórcio, nos estritos limites dessa atuação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de agosto de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL